

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021 – FME****INTERESSADAS: MVB CONSTRUTURA LTDA**

Às quinze horas e trinta minutos do décimo segundo dia, do mês de agosto de dois mil e vinte e um (12/08/2021), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 03 de 04 de janeiro de 2021, para proceder o julgamento da Habilitação do processo licitatório Tomada de Preços nº. 02/2021 – FME.

Da análise dos documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, declarações obrigatórias, considerando o Parecer técnico emitido pelo Analista Contábil referente à qualificação econômica-financeira e o Parecer técnico do Setor de Engenharia, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **Inabilitação** da empresa: **MVB CONSTRUTURA LTDA**, por não atender aos critérios estabelecidos no item 7.1.4 letra "a", mais especificamente por não apresentar o Balanço Patrimonial do último Exercício Social Exigível, os termos de Abertura e Encerramento do exercício, e a não submissão do Balanço e Termos para autenticação no órgão competente do Registro de Comércio, conforme exigido no edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

ANDERSON D. RADDATZ
Membro